

Parecer Atuarial de encerramento de 2024

Plano de Previdência dos Cartórios – CartaPrev

14 de março de 2025

Índice

Introdução.....	3
Dados dos Participantes	4
Hipóteses e Métodos Atuariais	4
Posição do Exigível Actuarial, Provisões e Fundos	6
Plano de Custeio para o próximo exercício	8
Conclusão.....	9

Introdução

Na qualidade de Atuários responsáveis pelo Plano de Previdência dos Cartórios – CartaPrev (“Plano”), inscrito no CNPB sob o nº 2007.0014-38, instituído pela Associação dos Notários e Registradores do Brasil, Associação dos Notários e Registradores do Estado do RJ, Colégio Notarial do Brasil, Sindicato dos Notários e Registradores de Minas Gerais e Instituto de Registro Imobiliário do Brasil, e administrado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado (“Entidade”) e, atendendo à legislação aplicável em vigor, preparamos este Parecer Atuarial com os principais elementos envolvidos no processo de Avaliação Atuarial de 31 de dezembro de 2024.

O Plano encontra-se ativo e está estruturado na modalidade de Contribuição Definida nas fases de acumulação e concessão dos benefícios, na forma definida pela Resolução CNPC nº 41 de 09/06/2021.

Este Parecer Atuarial tem como objetivo analisar as informações constantes do Balancete e dimensionar as Provisões Matemáticas do plano.

Dados dos Participantes

Os dados individuais, posicionados na data base de 30/09/2024, foram fornecidos pelo Icatu Fundo Multipatrocinado à Lockton Consultoria que, após a aplicação de testes apropriados de consistência e realização dos ajustes necessários em conjunto com a Entidade, julgou-os apropriados para fins desta Avaliação Atuarial.

Destacamos que a responsabilidade pelos dados utilizados nesta Avaliação Atuarial é da Entidade e Patrocinadora, eximindo-se assim a Lockton Consultoria de quaisquer prejuízos e alterações mediante erros e omissão decorrentes da informação fornecida. A seguir apresentamos as estatísticas do plano avaliado.

PARTICIPANTES ATIVOS

	30/09/2024
Número de Participantes ¹	525
Idade Média (anos)	53,6
Tempo de Serviço Médio (anos)	12,8
Tempo de Contribuição Futura (anos)	6,7
Contribuição Individual Média (R\$) ²	683
Saldo Individual Médio (R\$)	44.641

¹ há 7 dependentes menores de participantes que aderiram ao plano.

² Contribuição média dos ativos contribuintes

PARTICIPANTES ASSISTIDOS – RENDA MENSAL FINANCEIRA (RENDA CERTA)

	30/09/2024
Aposentadoria Normal	
Número de Participantes	7
Idade Média (anos)	75,6
Benefício Médio Mensal (R\$)	1.999
Folha Anual Benefícios (R\$) (x13)	181.879
Pensão por Morte³	
Número de Participantes	11
Idade Média (anos)	57,7
Benefício Médio Mensal (R\$)	2.905
Folha Anual Benefícios (R\$) (x13)	415.451

³ há uma de Pensão por morte com valor de benefício zerado, benefício pago de forma única, porém há resíduo de saldo.

Hipóteses e Métodos Atuariais

A avaliação atuarial consiste em um estudo que busca determinar na data do cálculo o valor do compromisso e seu custo ao longo do período no plano de benefícios. Esta apuração contempla valores de participantes e patrocinadora, em concessão ou durante o complemento das condições de elegibilidade.

Hipóteses Atuariais e Financeiras

Considerando que o Plano de Previdência dos Cartórios – CartaPrev está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, não se aplicam hipóteses na avaliação dos compromissos do Plano, sendo os compromissos equivalentes ao saldo de conta acumulado na data da avaliação atuarial.

Métodos Atuariais

O método atuarial utilizado foi o de Capitalização Financeira Individual para todos os benefícios do Plano.

Posição do Exigível Atuarial, Provisões e Fundos

A seguir, apresentamos o quadro com a composição do Exigível Atuarial, Provisões e Fundos do Plano de Previdência dos Cartórios – CartaPrev, mantido junto ao Icatu Fundo Multipatrocinado em 31/12/2024.

Código	Nome da Conta	31/12/2024
2.03.00.00.00.00.00	Patrimônio Social	28.777.875,41
2.03.01.00.00.00.00	Patrimônio de Cobertura do Plano	28.770.860,03
2.03.01.01.00.00.00	Provisões Matemáticas	28.770.860,03
2.03.01.01.01.00.00	Benefícios Concedidos	2.958.072,58
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	2.958.072,58
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos - Constituído	2.958.072,58
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados Assistidos	-
2.03.01.01.02.00.00	Benefícios a Conceder	25.812.787,45
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	25.812.787,45
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / instituidor(es)	48.026,99
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída Participantes	25.612.162,86
2.03.01.01.02.01.03	Saldo De Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo De Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	152.597,60
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual Dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização não Programado	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.04.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura	-
2.03.01.01.02.05.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-
2.03.01.01.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.00	(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	-
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	-
2.03.01.01.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.03.01.01.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.03.01.01.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.03.01.01.03.03.03	(+/-) Assistidos	-

Código	Nome da Conta	31/12/2024
2.03.01.02.00.00.00	Equilíbrio Técnico	-
2.03.01.02.01.00.00	Resultados Realizados	-
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.02.00.00.00.00	Fundos	7.015,38
2.03.02.01.00.00.00	Fundos Previdenciais	-
2.03.02.01.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	-
2.03.02.01.02.00.00	Revisão de Plano	-
2.03.02.01.03.00.00	Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	-
2.03.02.02.00.00.00	Fundos Administrativos	7.015,38
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	7.015,38
2.03.02.02.01.00.00	Fundo dos Investimentos	-
2.04.00.00.00.00.00	Gestão Assistencial	-

Os valores apresentados foram obtidos considerando o regulamento vigente do plano em 31 de dezembro de 2024, bem como os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pelo Icatu Fundo Multipatrocinado à Lockton Consultoria, incluindo o saldo do Fundo Administrativo.

Ressaltamos que a Lockton não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Situação Financeira do Plano

A rentabilidade auferida pelos recursos do plano em 2024, conforme informação fornecida pela Entidade, foi de 7,82%.

Considerando-se que não há valor dos compromissos relacionados à parcela de Benefício Definido no Plano, o plano encontra-se equilibrado.

Fundos Previdenciais

Conforme previsto na legislação vigente, as regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais constam da Nota Técnica Atuarial e Regulamento do Plano.

Plano de Custeio para o próximo exercício

Para o exercício de 2025 os Participantes efetuarão contribuições de acordo com o Regulamento do Plano.

Em função da modalidade do Plano e por se tratar de um plano instituído, segundo o artigo 10 do regulamento, a contribuição básica será livremente escolhida e vertida pelo Participante Ativo e Vinculado, observado o valor mínimo de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Considerando o nível de contribuição apresentado na base de dados utilizada nesta avaliação atuarial, estimamos para o próximo período um montante de aproximadamente R\$ 800 mil em contribuições básicas.

Ainda de acordo com o regulamento, o instituidor ou o empregador do participante, poderão realizar contribuição eventual para o plano, desde que previamente acordado com a entidade.

Despesas Administrativas

Conforme estabelecido pelo artigo 22, inciso III do regulamento do plano, as despesas administrativas serão custeadas pelo Fundo Administrativo e, caso esse não seja suficiente, eventual diferença será deduzida do retorno do investimento do plano. A estimativa do IcatuFMP para tais despesas relativamente ao exercício de 2025 é de R\$ 135.143,23.

O Plano de Custeio passará a vigorar a partir de 01/04/2025 e vigorará por 1 ano ou até que seja procedida uma nova Avaliação Atuarial, caso esta ocorra em prazo anterior.

Conclusão

Na qualidade de Atuários responsáveis pela Avaliação Atuarial do Plano de Previdência dos Cartórios – CartaPrev, administrado pelo Icatu Fundo Multipatrocinado, certificamos que, devido à sua modalidade, este Plano encontra-se financeiramente equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter o equilíbrio.

São Paulo, 14 de março de 2025.

Rafael Carlos Meira Chaves
Atuário da Lockton Consultoria
MIBA nº 2.145

Erick da Silva Sousa
Atuário da Lockton Consultoria
MIBA nº 3.214



LOCKTON[®]

UNCOMMONLY INDEPENDENT